



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 188/2018

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **73714311/82018** de interesse de **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta do Bloco 042, 043, 044 e 045, situados à Rua VC-27, Conjunto Vera Cruz nesta Capital, objeto das matrículas nº.193.588, 193.589, 193.590 e 193.591, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Bloco 042/045, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 042

BLOCO 042	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-27		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.190E		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 043		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 041		29,15m

2- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 043

BLOCO 043	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-27		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.190E		35,50m
Lado direito confrontando com Bloco 044		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 042		29,15m

3- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 044

BLOCO 044	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-27		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.190E		35,50m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito confrontando com Bloco 045	29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 043	29,15m

4- SITUAÇÃO ATUAL DO BLOCO 045

BLOCO 045	ÁREA	1.034,83 m²
Frente para a Rua VC-27		35,50m
Fundo confrontando com Área Verde 7.190E		35,50m
Lado direito confrontando com Área Verde 7.190E		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 044		29,15m

5- SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

BLOCO 042/045	ÁREA	4.139,32 m²
Frente para a Rua VC-27		142,00m
Fundo confrontando com Área Verde 7.190E		142,00m
Lado direito confrontando com Área Verde 7.190E		29,15m
Lado esquerdo confrontando com Bloco 041		29,15m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação